

**JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL, COMÉRCIO, REGISTROS PÚBLICOS, ACIDENTES DE
TRABALHO E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE CORNÉLIO
PROCÓPIO - PR.**

Cartório Cível e Comércio

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeira e segunda praça, o(s) bem(ns) de propriedade do(a)(s) executado(a)(s) JADER MILIORINI – CNPJ/N.01.271.536/0001-04, na seguinte forma: DATA e HORÁRIO DA PRIMEIRA PRAÇA: Dia 17/10/2008 a partir das 9:00 horas, por preço igual ou superior ao dado em avaliação. Não havendo interessados em comprar, fica designado o dia 30/10/2008 a partir das 9:00 horas para o 2º PRAÇA. LOCAL: Átrio do Fórum de Cornélio Procópio – Pr, sito à Rua Santos Dumont, 903. PROCESSO: Autos 02/01 – FALÊNCIA, proposta por S/A FÁBRICA DE TECIDOS SÃO JOÃO EVANGELISTA contra JADER MILIORINI. BEM(NS): “*Uma área de terras com 800,00 metros quadrados, constituído pelo lote sob nº 07, da quadra 23, situada no Conjunto Fortunato Cibir, contendo um barracão, em alvenaria, com inúmeras danificações na construção, como portas arrebentadas, sem qualquer fiação elétrica, bastante danificada a parte da cobertura, com as divisas e confrontações constantes da matrícula 8.497 do 2º CRI desta Comarca*”. DEPOSITÁRIO FIEL: em mãos do(a)(s) executado. AVALIAÇÃO: Avaliados em 22/08/2008 no(s) valor de R\$ 38.044,77(Trinta e oito mil e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) o qual se necessário deverá ser atualizada na data das praças supra designadas, caso não haja desvalorização. ÔNUS: débitos com a Fazenda Publica Estadual, Municipal e União . VALOR DA DÍVIDA: calculada em 22/08/2008 em R\$ 43.902,27(Quarenta e três mil e novecentos e dois reais e vinte e sete centavos) que será devidamente atualizada na data do efetivo pagamento. LEILOEIRO: FERNANDO MARTINS SERRANO - Ficam arbitrados honorários do leiloeiro em 5% do valor da arrematação em caso de leilões positivos, a ser pago pelo arrematante, 2% do valor da avaliação em caso de adjudicação a ser pago pelo adjudicante; 2% do valor da avaliação em caso de acordo entre as partes a ser pago pelo executado, se feito depois de preparados os leilões e 2% do valor da avaliação em caso de remição, pelo remitante. INTIMAÇÃO: Ficam de desde logo intimado(a)(s) o(a)(s) executado(a)(s) JADER MILIORINI, na pessoa de seu representante legal, caso não seja(m) encontrado(a)(s) para intimação pessoal, para que fique(m) ciente(s) dos leilões e/ou praça(s) acima designados, bem como seu cônjuge se casado for, caso o(s) mesmo(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal. Não havendo expediente forense no dia designado, fica pré-fixado o 1º dia útil subsequente. Cornélio Procópio, 15 de setembro de 2008. Eu _____ (Silvia Regina Camargo do Nascimento) – Empregada Juramentada, que subscrevi.

SILVIA REGINA CAMARGO DO NASCIMENTO

Empregada Juramentada

Subscrito por autorização da Portaria 29/08